



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**
CNPJ: 04.463.781/0001-01



PORTARIA Nº. 009/2026.

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor **Sr. Carlos Bueno Rocha**”.*

A Diretora Executiva do PREVI-NOBRES - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o §9º do artigo 4º da Emenda Constitucional n. 103/2019, o disposto no Art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com art. 86, inciso I, II, III e IV da Lei nº 1.325 de 22/07/2014 que rege a previdência municipal de Nobres; Lei nº. 1.297/2013 que Dispõe Sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Administração Pública Municipal do Município de Nobres; último reajuste com base na Lei nº. 1.883/2025 que concedeu revisão geral anual aos servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, ao **Sr. CARLOS BUENO ROCHA**, brasileiro, portador do RG nº. 55**84 SSP/MT e inscrito no CPF nº. 405.***.***-04, servidor efetivo no cargo de Apontador, Classe “C”, Nível “03”, 40 horas semanais, devidamente matriculada sob o nº. 1220, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Nobres/MT, contando com **35 (trinta e cinco) anos, 03 (três) Meses e 14 (quatorze) dias de tempo de contribuição**, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração do cargo efetivo, conforme processo administrativo do **PREVI-NOBRES nº. 2026.04.03354P**, até posterior deliberação.



Avenida Juscelino Kubitschek, nº 257, Centro
CEP: 78.470-000

Email: previnobres@previnobres.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**
CNPJ: 04.463.781/0001-01



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, como seus efeitos a partir de **18 de fevereiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nobres/MT, 13 de fevereiro de 2026.

EDILMAN CONCEIÇÃO RONDON GUIMARÃES

Diretora Executiva do PREVI-NOBRES

Homologo:

JOSE DOMINGOS FRAGA FILHO

Prefeito Municipal



Avenida Juscelino Kubitschek, nº 257, Centro
CEP: 78.470-000

Email: previnobres@previnobres.com.br